



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1494/35

PROVISÃO DE NOMEAÇÃO DE DEFENSORA DO VÍNCULO

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, **Dom Pedro Carlos Cipollini**, Bispo Diocesano, aos que esta provisão virem saudação, paz, e bênção no Senhor!

Fazemos saber que, tendo sido instalado o Tribunal Eclesiástico Diocesano de Santo André, no município de Santo André, havendo necessidade de designar um oficial capacitado para atender e instruir as causas encaminhadas pelo Tribunal Eclesiástico de Santo André, **nomeio**, para o cargo de **DEFENSORA DO VÍNCULO**, a Revma. Sra. *Ir. Simone Pereira de Araújo*, à norma do cânon 1435 §2 do Código do Direito Canônico, com todas as faculdades e obrigações inerentes ao ofício.

Esta provisão terá validade pelo prazo de três anos, até que de nossa parte não mandemos o contrário.

Cúria Diocesana de Santo André, 08 de março de 2017.

+ Dom Pedro Carlos Cipollini

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

